



BOA VISTA

Terça-feira
17 de Novembro
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1466/P, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Jose da Costa Pinho, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Matrícula 27916, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 016954/2020/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 23 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 16 de novembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1467/P, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Thiago Melo Barreto, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 17 de novembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

GABINETE EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CHEFIA DO GABINETE EXECUTIVO

PORTARIA 47/2020 - CH. GABEXEC

O Chefe do Gabinete Executivo do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o período de fruição de férias, das servidoras do Gabinete Executivo-GABEXEC, remarcando conforme abaixo:

| MAT. | SERVIDOR | EXERCÍCIO | DIAS | PORTARIA DE SUSPENSÃO E DOM | PERÍODO MARCADO | DIAS | NOVO PERÍODO |
|--------|-----------------------------|-----------|------|-------------------------------|--------------------|------|-----------------|
| 42.794 | ANDRESSA CUNHA DA SILVA | 2015/2016 | 30 | 53/2016/GNPS/SMOU-DOM Nº 4094 | 04/01 a 02/02/2016 | 10 | 23 a 02/12/2020 |
| 44.564 | GEYSA MARIA DE HOLANDA LIMA | 2016/2017 | 30 | 70/2017-DOM Nº 4343 | 02 a 31/01/2017 | 11 | 17 a 27/11/2020 |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Chefe do Gabinete Executivo
Interino

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 178/2020-Registro de Preços
Processo nº 016022/2020 - SMEC

Objeto: Registro de preço para a aquisição de notebook tipo chromebook - educacional, para uso dos alunos e professores da rede municipal de Boa Vista/RR

Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2020 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 01/12/2020 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 01/12/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 179/2020 - Registro de Preços
Processo nº 011757/2020 - SMSA

Objeto: Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários (TANATOPRAXIA), com fornecimento de Urnas Mortuárias, incluindo Montagem, Embalsamento, Remoção, Translado por via aérea.

Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 02/12/2020 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 128/2020 - Registro de Preços
Processo nº 009698/2020 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 128/2020, Processo nº 009698/2020 - SMSA, que tem como objeto Eventual aquisição de Impressoras Térmicas, a fim de atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, cuja a adjudicação dos itens 01, 02, 03 e 04 foi a favor da empresa BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 34.822.886/0001-70, pelo valor total de R\$ 195.00,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 176/2020-Registro de Preços
Processo nº 016022/2020 - SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 100/E-2020, publicado no DOM nº 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações do Edital inter-

postas pelas empresas MICROSENS S.A e VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, fulcrada na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, julga PROCEDENTE os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, esta Pregoeira torna público a REVOGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS, do Pregão Eletrônico nº 176/2020.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO Nº. 011669/2020-SMO
CONCORRÊNCIA Nº.009/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO NA CIDADE DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º, do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que as empresas AGSERVICE ENGENHARIA LTDA, DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA e CONSÓRCIO EXTREMO NORTE - BLOKUS interpuseram recurso contra a decisão desta comissão que as INABILITOU. Desta forma, informamos que o referido recurso encontra-se devidamente instruído e a disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista RR, 16 de novembro de 2020.

Maria Suellen Barreto da Silva
Presidente da CPL-Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 231/2020 – SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 195/2020-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5227, de 01 de outubro de 2020, que designou servidores para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 023721/2019/SMAG/Vol. 1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

Boa Vista - RR, em 16 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 232/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

Boa Vista - RR, em 16 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 232/2020-SMAG, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

| NOME | CARGO | DESTINO | OBJETIVO | PERÍODO | DIAS | VALOR DIÁRIA | VALOR BRUTO |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------------------------------|--|-------------------------|------|--------------|-------------|
| Maria Teresa Saens Surita Guimarães | Prefeita de Boa Vista | Brasília-DF | Para participar de reunião no Ministério do Meio Ambiente. | 16/10/2020 a 21/10/2020 | 5,5 | RS 910,00 | RS 5.005,00 |
| Tamy Tayller Carvalho Meireles | Superintendente | Belém-PA | Para participar de reunião com a gerencia regional do BASA para conhecimento de critérios de fiscalização de convênios. | 30/09/2020 a 02/10/2020 | 2,5 | RS 681,20 | RS 1.703,00 |
| Leonardo Parabela Ferreira | Assessor Executivo | Belém-PA | Para comparecer na sede da Universidade Federal do Pará, para apresentação de projeto do município no programa Rede Amazônia de Regularização Fundiária. | 30/09/2020 a 03/10/2020 | 3,5 | RS 681,20 | RS 2.384,20 |
| Maximo Eduardo Colina Cal | Medico | Porto Velho - RO | Para acompanhar paciente em tratamento fora de domicilio TFD. | 01/10/2020 a 02/10/2020 | 1,5 | RS 681,20 | RS 1.021,80 |
| Ariosto Aparecido Brito | Chefe de Divisão | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 19/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Ariosto Aparecido Brito | Chefe de Divisão | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 20/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Ariosto Aparecido Brito | Chefe de Divisão | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 21/10/2020 a 22/10/2020 | 1,5 | RS 204,36 | RS 306,54 |
| Ariosto Aparecido Brito | Chefe de Divisão | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 23/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Ariosto Aparecido Brito | Chefe de Divisão | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 26/10/2020 a 28/10/2020 | 2,5 | RS 204,36 | RS 510,90 |
| Ariosto Aparecido Brito | Chefe de Divisão | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 29/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Jose Teixeira | Medico Veterinário | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 19/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Jose Teixeira | Medico Veterinário | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 20/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Jose Teixeira | Medico Veterinário | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 21/10/2020 a 22/10/2020 | 1,5 | RS 204,36 | RS 306,54 |
| Jose Teixeira | Medico Veterinário | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 23/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Jose Teixeira | Medico Veterinário | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 26/10/2020 a 28/10/2020 | 2,5 | RS 204,36 | RS 510,90 |
| Jose Teixeira | Medico Veterinário | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 29/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |

| | | | | | | | |
|--|--|---|---|-------------------------|-----|-----------|-----------|
| Wolter Borges Teixeira | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 19/10/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Wolter Borges Teixeira | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 20/10/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Wolter Borges Teixeira | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 21/10/2020 a 22/10/2020 | 1,5 | RS 163,80 | RS 245,70 |
| Wolter Borges Teixeira | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 23/10/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Wolter Borges Teixeira | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 26/10/2020 a 28/10/2020 | 2,5 | RS 163,80 | RS 409,50 |
| Wolter Borges Teixeira | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - Área Indígena | Para programa de vacinação dos bovinos. | 29/10/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Guilherme Eduardo Evangelista Cavalcante | Assessor Especial | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer transporte de maquinários. | 06/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Marcos Leite da Silva | Chefe de Divisão | Interior do Município - Vicinal 06 | Para aterramento da base uma ponte. | 10/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Marcos Leite da Silva | Chefe de Divisão | Interior do Município - Vicinal 06 | Para aterramento da base uma ponte. | 11/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Marcos Leite da Silva | Chefe de Divisão | Interior do Município - Vicinal 06 | Para aterramento da base uma ponte. | 12/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Rodrigo Adorian | Assessor | Interior do Município - Vicinal 06 | Para aterramento da base uma ponte. | 10/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Rodrigo Adorian | Assessor | Interior do Município - Vicinal 06 | Para aterramento da base uma ponte. | 11/11/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Rodrigo Adorian | Assessor | Interior do Município - Vicinal 06 | Para aterramento da base uma ponte. | 12/12/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Ronaldo do Carmo | Chefe de Divisão | Interior do Município - Vicinal 06 | Para aterramento da base uma ponte. | 10/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Verenilson Lima Figueira | Assistente | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer transporte de maquinários. | 06/10/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Verenilson Lima Figueira | Assistente | Interior do Município - Vicinal 06 | Para aterramento da base uma ponte. | 10/10/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Verenilson Lima Figueira | Assistente | Interior do Município - Vicinal 06 | Para aterramento da base uma ponte. | 11/10/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Verenilson Lima Figueira | Assistente | Interior do Município - Vicinal 06 | Para aterramento da base uma ponte. | 12/10/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Claudvania Silva Ferreira | Coordenador de Marketing | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para fazer cobertura fotográfica e jornalística de ação de licenciamento. | 01/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Luiz Fernando da Cruz Machado | Assistente de Cerimonial | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para fazer cobertura fotográfica e jornalística de ação de licenciamento. | 01/10/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Emanuele Cristina Pasqualotto | Assessor de Imprensa | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para fazer cobertura fotográfica e jornalística de ação de licenciamento. | 01/10/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Erbson Renner Peres Pimentel | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - Área Rural | Para averiguação de denuncia de abandono de incapaz. | 30/09/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Walter Costa Luz | Motorista | Interior do Município - Área Rural | Para averiguação de denuncia de abandono de incapaz. | 30/09/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Jaisa Silva Lameira | Conselheiro Tutelar | Pacaraima - RR | Para cumprimento de sentença judicial da Vara da Infância e Juventude. | 25/09/2020 a 26/09/2020 | 1,5 | RS 340,60 | RS 510,90 |
| Erbson Renner Peres Pimentel | Conselheiro Tutelar | Pacaraima - RR | Para cumprimento de sentença judicial da Vara da Infância e Juventude. | 25/09/2020 a 26/09/2020 | 1,5 | RS 340,60 | RS 510,90 |
| Marzoel Saraiva do Nascimento | Motorista | Pacaraima - RR | Para cumprimento de sentença judicial da Vara da Infância e Juventude. | 25/09/2020 a 26/09/2020 | 1,5 | RS 273,00 | RS 409,50 |
| Walmir Jose Pimentel Yared | Agente Público Municipal | Caroebe - RR | Para visita de acompanhamento familiar. | 16/10/2020 | 0,5 | RS 273,00 | RS 136,50 |
| Kamylla Macedo Sousa | Analista Municipal - Assistente Social | Caroebe - RR | Para visita de acompanhamento familiar. | 16/10/2020 | 0,5 | RS 340,60 | RS 170,30 |
| Lorena Pereira Marques | Psicólogo | Caroebe - RR | Para visita de acompanhamento familiar. | 16/10/2020 | 0,5 | RS 340,60 | RS 170,30 |
| Walmir Jose Pimentel Yared | Agente Público Municipal | Bonfim - RR | Para visita de acompanhamento familiar. | 29/10/2020 | 0,5 | RS 273,00 | RS 136,50 |
| Kamylla Macedo Sousa | Analista Municipal - Assistente Social | Bonfim - RR | Para visita de acompanhamento familiar. | 29/10/2020 | 0,5 | RS 340,60 | RS 170,30 |
| Camila Mattos Ribeiro | Analista Municipal - Assistente Social | Bonfim - RR | Para visita de acompanhamento familiar. | 29/10/2020 | 0,5 | RS 340,60 | RS 170,30 |
| Lorena Pereira Marques | Psicólogo | Bonfim - RR | Para visita de acompanhamento familiar. | 29/10/2020 | 0,5 | RS 340,60 | RS 170,30 |
| Altaide Alves de Araújo | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - Comunidade Vista Alegre | Para averiguação de denuncia. | 17/09/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Valdina Ribeiro da Silva | Motorista | Interior do Município - Comunidade Vista Alegre | Para averiguação de denuncia. | 17/09/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Jaisa Silva Lameira | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - Comunidade Vista Alegre | Para averiguação de denuncia. | 17/09/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Carlos Francisco Marinho Pereira | Agente Municipal | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia de negligencia. | 11/09/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Jaisa Silva Lameira | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia de negligencia. | 11/09/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |
| Erbson Renner Peres Pimentel | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia. | 10/09/2020 | 0,5 | RS 204,36 | RS 102,18 |

| | | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|--|--|-------------------------|-----|------------|--------------|
| Walter Costa Luz | Motorista | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia. | 10/09/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Erbson Renner Peres Pimentel | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia de estupro de vulnerável. | 15/09/2020 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Carlos Francisco Marinho Pereira | Agente Municipal | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia de estupro de vulnerável. | 15/09/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Jaisa Silva Lameira | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - Área Rural | Para averiguação de denuncia de negligencia. | 16/09/2020 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Tatiane Silva Ximenes | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - Área Rural | Para averiguação de denuncia de negligencia. | 16/09/2020 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Marzoel Saraiva do Nascimento | Motorista | Interior do Município - Área Rural | Para averiguação de denuncia de negligencia. | 16/09/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Francisco Edson Farias Junior | Agente Público Municipal | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia. | 26/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Jaisa Silva Lameira | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia. | 26/08/2020 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Jaisa Silva Lameira | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia. | 25/08/2020 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Tatiane Silva Ximenes | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia. | 25/08/2020 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Francisco Edson Farias Junior | Agente Público Municipal | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia. | 25/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Erbson Renner Peres Pimentel | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia de maus tratos. | 15/08/2020 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Carlos Francisco Marinho Pereira | Agente Municipal | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia de maus tratos. | 15/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Erbson Renner Peres Pimentel | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia de maus tratos. | 21/08/2020 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Jaisa Silva Lameira | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia de maus tratos. | 21/08/2020 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Valdina Ribeiro da Silva | Motorista | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para averiguação de denuncia de maus tratos. | 21/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Jaisa Silva Lameira | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - PA Comunidade Passarão | Para averiguação de denuncia de abandono de incapaz. | 28/07/2020 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Walter Costa Luz | Motorista | Interior do Município - PA Comunidade Passarão | Para averiguação de denuncia de abandono de incapaz. | 28/07/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Jaisa Silva Lameira | Conselheiro Tutelar | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para entrega de criança a avó paterna. | 23/07/2020 | 0,5 | R\$ 204,36 | R\$ 102,18 |
| Valdina Ribeiro da Silva | Motorista | Interior do Município - PA Nova Amazônia | Para entrega de criança a avó paterna. | 23/07/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Jaisa Silva Lameira | Conselheiro Tutelar | Iracema - RR | Para entrega de adolescente. | 16/06/2020 | 0,5 | R\$ 340,60 | R\$ 170,30 |
| Erbson Renner Peres Pimentel | Conselheiro Tutelar | Iracema - RR | Para entrega de adolescente. | 16/06/2020 | 0,5 | R\$ 340,60 | R\$ 170,30 |
| Walter Costa Luz | Motorista | Iracema - RR | Para entrega de adolescente. | 16/06/2020 | 0,5 | R\$ 273,00 | R\$ 136,50 |
| Nelson Gomes Martins Junior | Professor Educação Básica | Piauí - PI | Para elaboração de um plano organizador curricular para retomada das aulas presenciais por meio de um encontro técnico de planejamento presencial. | 07/10/2020 a 12/10/2020 | 5,5 | R\$ 681,20 | R\$ 3.746,60 |
| Telma Marly Almeida Gomes | Professor Educação Básica | Piauí - PI | Para elaboração de um plano organizador curricular para retomada das aulas presenciais por meio de um encontro técnico de planejamento presencial. | 07/10/2020 a 12/10/2020 | 5,5 | R\$ 681,20 | R\$ 3.746,60 |
| Wilma de Oliveira Santos | Supervisor de Unidade Escolar | Piauí - PI | Para elaboração de um plano organizador curricular para retomada das aulas presenciais por meio de um encontro técnico de planejamento presencial. | 07/10/2020 a 12/10/2020 | 5,5 | R\$ 681,20 | R\$ 3.746,60 |
| Gledson Eduardo Messias de Sousa | Monitor Pedagógico | Piauí - PI | Para elaboração de um plano organizador curricular para retomada das aulas presenciais por meio de um encontro técnico de planejamento presencial. | 07/10/2020 a 12/10/2020 | 5,5 | R\$ 681,20 | R\$ 3.746,60 |
| Antônio Silva Sousa | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 21/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Antônio Silva Sousa | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 24/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Antônio Silva Sousa | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 25/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Antônio Silva Sousa | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 26/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Antônio Silva Sousa | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 27/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Antônio Silva Sousa | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 28/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Elder de Lima | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 21/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Elder de Lima | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 24/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Elder de Lima | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 25/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |
| Elder de Lima | Agente Público Municipal | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 26/08/2020 | 0,5 | R\$ 163,80 | R\$ 81,90 |

| | | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------|---|--|-------------------------|-----|-----------|-------------|
| Renato Rodrigues Teixeira | Assistente Setorial | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 25/08/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Renato Rodrigues Teixeira | Assistente Setorial | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 26/08/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Renato Rodrigues Teixeira | Assistente Setorial | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 27/08/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Renato Rodrigues Teixeira | Assistente Setorial | Interior do Município - Área Indígena e Rural | Para fazer distribuição de cestas básicas. | 28/08/2020 | 0,5 | RS 163,80 | RS 81,90 |
| Meyre Jane Gomes da Silva | Superintendente | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Cecília Brito Castanheira Coutinho | Diretor de Departamento | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Vanessa Adriana Simon Dewes | Supervisor de Unidade Escolar | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 546,00 | RS 3.549,00 |
| Chairtany Vilmar Guimarães | Supervisor de Unidade Escolar | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 546,00 | RS 3.549,00 |
| Marilza Carmo da Silva | Vice Diretor Escolar | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Sunye de Castro Cavalcante | Professor Educação Básica | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Suyanne Rodrigues Alves Laranjeira | Professor Educação Básica | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Fabiane Macedo Freitas | Professor Educação Básica | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Maria Zulene Teixeira da Silva | Supervisor de Unidade Escolar | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Ana Maria Vieira da Silva | Supervisor de Unidade Escolar | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Marcenita Augusto Cidade | Professor Educação Básica | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Claudi Silva Souza | Professor Educação Básica | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Adones Rosalidia de Meneses | Professor Educação Básica | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Wera Lucia Marques Sousa | Professor de Magistério | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 681,20 | RS 4.427,80 |
| Julia Rufino Lima | Assistente Administrativo | Porto Alegre - RS | Para conhecer unidades escolares que retomaram as aulas após a interrupção devido a pandemia e conhecer os protocolos de segurança adotados. | 17/10/2020 a 23/10/2020 | 6,5 | RS 546,00 | RS 3.549,00 |

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 233/2020 – SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659, Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 032294/2019/SMAG/Vol. 1, iniciados pela Comissão designada através da Portaria nº 138/2020-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5167, de 06 de julho de 2020, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista - RR, em 16 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 234/2020 – SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, Joyce Sobral de Oliveira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 25013 e Jucilene Pereira dos Santos Nogueira,

Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 00413, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 007077/2020/SMAG/Vol. 1, iniciados pela Comissão designada através da Portaria nº 144/2020-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5171, de 14 de julho de 2020, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 16 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 235/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Julianne Oliveira Albuquerque, Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal e do Departamento de Apoio Operacional/interina, Matrícula 43291, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, nas eleições gerais de 2018, nos dias 03.12.20 e 04.12.20 e no período de 08.12.20 a 11.12.20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 16 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 236/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05 dias de férias à servidora Gleycia de Aguiar Antony, Assessor 3, Matrícula 41988, referente ao exercício de 2014, suspensos através da Portaria nº 1017/2014/SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 3709, de 01 de julho de 2014, a serem usufruídos no período de 17.11.20 a 21.11.20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 17 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 228/2020-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4377/2017, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzida a Comissão de Sindicância Administrativa nomeada pela Portaria nº 165/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5210, de 08 de setembro de 2020, e prorrogada pela Portaria nº 209/2020-GAB/SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 5238, de 20 de outubro de 2020, referente ao Processo de Sindicância Administrativa nº 013345/2020/SMEC/Vol.1

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 145 da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 08 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta de Boa Vista-RR, em 12 de novembro de 2020.

Karina Ligia Menezes Lins
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 229/2020-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4377/2017, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 186/2020-GAB/SMEC, de 01 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 5230, de 07 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 011549/2020-SMEC, Vol. 1.

Art.2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 07 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, em 12 de novembro de 2020.

Karina Ligia Menezes Lins
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 230/2020-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4377/2017, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 185/2020-GAB/SMEC, de 01 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 5230, de 07 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 014734/2020-SMEC, Vol. 1.

Art.2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 07 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, em 12 de novembro de 2020.

Karina Ligia Menezes Lins
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 231/2020-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4377/2017, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 191/2020-GAB/SMEC, de 01 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 5230, de 07 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 010137/2020-SMEC, Vol. 1.

Art.2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 07 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, em 12 de novembro de 2020.

Karina Ligia Menezes Lins
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 232/2020-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0592/P, de 31 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4377/2017, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 187/2020-GAB/SMEC, de 01 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 5230, de 07 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 011181/2020-SMEC, Vol. 1.

Art.2º Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 07 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura Adjunta, de Boa Vista-RR, em 12 de novembro de 2020.

Karina Ligia Menezes Lins
Secretário Municipal de Educação e Cultura Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETARIA**

PORTARIA Nº.126/2020/SEMGES/SAOPS/GRH

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Mayara Kellem de Sena Santos, matrícula nº. 953050, para responder pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Cidade, no período de 29.10.2020 a 12.11.2020, em face dos 15 (quinze) dias de férias da titular Sandra Maria dos Santos Ludgero.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 29 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
09 de novembro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 9933/2020/SEMGES.
Espécie: Contrato 1059 - SEMGES/FMAS/AS-SESP/2020

Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS-GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA), COM UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOTIJA DE 13KG, RETORNÁVEL PARA FOGÕES DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos lotes de 1 e 2.

Valor: R\$ 477.870,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.244.0048.1272, Categoria Econômica: 3.3.90.32.03 Fontes de Recursos: FNAS, tendo sido emitida a Nota de Empenho 381, de 20/10/2020, no valor de R\$ 477.870,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: N. N. A. SOUZA EIRELI

Data da Assinatura: 28 de outubro de 2020.

Vigência: O contrato terá vigência até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 23940/2019/SEMGES
ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 663/SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.
OBJETO: ELASTECIMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 663/SEMGES/FMAS/ASSESP/2019 POR 12 MESES.
EXISTE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA ATÉ DEZEMBRO DO ANO CORRENTE, E O RESTANTE DO ADITIVO SERÁ EMPENHADO NO EXERCÍCIO DE 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES
CONTRATADA: CIDADE DE BOA VISTA TRANSPORTES URBANOS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 065/2020 – GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0008/P, de 02 de Janeiro de 2017, publicado no DOM nº 4315, de 02 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 021/2020 - GAB/SEPF, de 23/04/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 5118, de 27 de abril de 2020, o qual designa a servidora Auditora Fiscal VANDERLI ALVES DOS SANTOS RIBAS, matrícula nº 27727, para desenvolver atividades internas junto a Superintendência da Receita/SEPF.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 12 de novembro de 2020.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 066/2020– GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0008/P, de 02 de Janeiro de 2017, publicado no DOM nº 4315, de 02 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 029/2020 - GAB/SEPF, de 18 de junho de 2020, publicada no DOM nº 5169 de 08 de julho de 2020.

Art. 2º - Onde se lê: Suspender por extrema necessidade de serviço, 10 (dez) dias do gozo de férias, da servidora Secretária Adjunta CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO, matrícula nº 14659, referente ao exercício 2018/2019, a serem marcadas para o período de 01.03.2021 à 10.03.2021; Leia-se: Suspender por extrema necessidade de serviço, 10 (dez) dias do gozo de férias, da servidora Secretária Adjunta CELIANE MAFRA DE LIMA ARAUJO, matrícula nº 14659, referente ao exercício 2018/2019, a serem marcadas para o período de 09.11.2020 à 18.11.2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 12 de novembro de 2020.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
SEPF

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0372/2020

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Bruno dos Santos Raposo - Assistente II, Matrícula, para fiscalizar a contratação de bandas, devidamente credenciada através do processo nº 0159/2016, como parte da programação da “Família na Praça”, conforme Processo nº 0257/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 17 de novembro de 2020.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 044/2020
Processo nº 0177/2020 – FETEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FIGURINOS E ADEREÇOS PARA ATENDER OS EVENTOS DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.
ABERTURA DO CERTAME: 01/12/2020, às 08h00min (horário Local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 17/11/2020 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Av: Castelo Branco, s/nº, CEP: 69.303-340, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR) -(Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail: pregoafetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

Boa Vista (RR), 16 de novembro de 2020.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

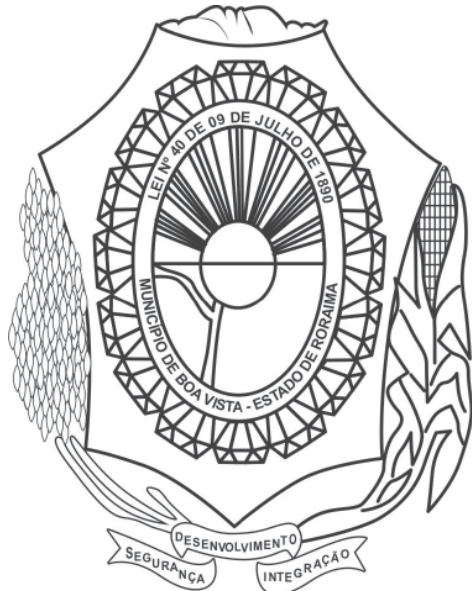
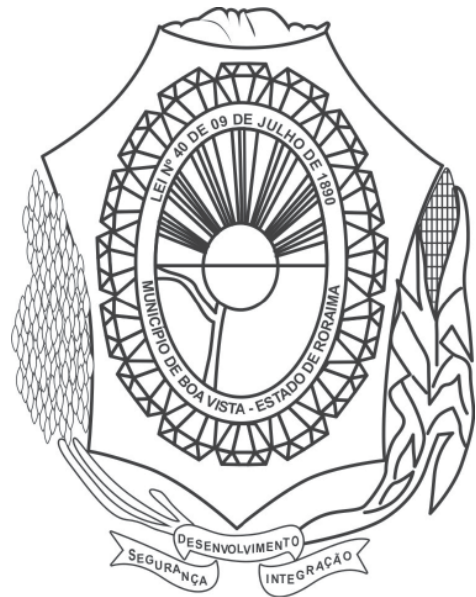
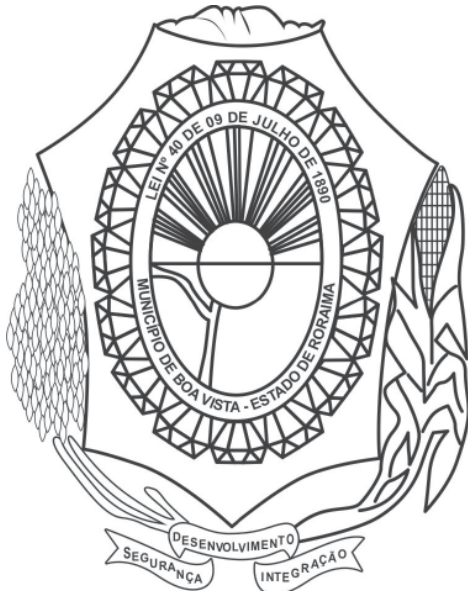
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SRP Nº 032/2020, ORIUNDO DO PROCES-

SO Nº 0113/2020 – FETEC, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MAPPING, LOCAÇÃO DE PROJETORES PARA A PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO CULTURAL DE GRANDE PORTE, REALIZADO PELA FETEC, conforme especificações constantes no Termo de Referências e demais Anexo do edital. Após submetido à conferências no setor e auditoria desta Fundação, apresentam como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): Empresa ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora do LOTE ÚNICO. Perfazendo o VALOR TOTAL do certame de R\$ 423.034,18 (quatrocentos e vinte e três mil, trinta e quatro reais e dezoito centavos).**

Boa Vista – RR, 13 de novembro de 2020.

Daniel Lima
Presidente - FETEC



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Antonio Adberto Resende Veras, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Sousa Oliveira, Rômulo Soares Amorim, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota.